



Capitólio
P R E F E I T U R A

RECEBIDO EM:
03 / 12 / 25, às 16:25 h.
<i>[Assinatura]</i>
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REPASSE DE RECURSOS A SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITÓLIO COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO 27560007”.

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para repasse de recursos a Santa Casa de caridade de capitólio com recursos da emenda parlamentar número 27560007, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.05.10.302.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.302.0004.2440 - Manutenção de Subvenção Santa Casa
C. Capitólio - Recurso Emenda 27560007

02.05.10.302.0004.2240.335043 – Subvenções Sociais

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)



juridico@capitolio.mg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio
P R E F E I T U R A

Art. 2º Constitui fonte de recurso para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, o valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) em conformidade com o inciso "II" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 03 de dezembro de 2025.

CRISTIANO
GERALDO DA
SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por
CRISTIANO GERALDO DA
SILVA:01622032683
Dados: 2025.12.03 15:27:10
-03'00'

CRISTIANO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal





Capitólio
P R E F E I T U R A

Ilustre Senhor

Dalmir Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, e por seu intermédio aos Nobres Vereadores, o anexo Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REPASSE DE RECURSOS A SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITÓLIO COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO 27560007”**.

A referida emenda destinou recursos ao Fundo Municipal de Saúde para apoio às ações de assistência hospitalar e ambulatorial, sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária própria para que o repasse seja efetivado à Santa Casa de Caridade, conforme portaria GM/MS nº 7.474 de 04 de julho de 2025.

Diante disso, a abertura do crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) se faz imprescindível para garantir a correta aplicação dos recursos recebidos, assegurando o fortalecimento dos serviços de saúde prestados à população.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei Ordinária, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 03 de dezembro de 2025.

CRISTIANO
GERALDO DA
SILVA:016220326
83

Assinado de forma digital
por CRISTIANO GERALDO
DA SILVA:01622032683
Dados: 2025.12.03
15:27:25 -03'00'

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal



juridico@capitolio.mg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silva,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br